



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

Edital nº 72/2013 – IF Catarinense – Câmpus Araquari

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DA MORADIA ESTUDANTIL PARA OS ALUNOS DOS CURSOS TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense (IF Catarinense) – Câmpus Araquari, por meio da Direção de Desenvolvimento de Ensino, e no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital os procedimentos para inscrição e seleção para preenchimento das vagas da Moradia Estudantil destinadas aos alunos dos cursos Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.2 A realização do Processo de Seleção dos alunos para preenchimento das vagas da Moradia Estudantil está a cargo da Comissão de Análise que tem a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o processo, bem como a de divulgar todas as informações pertinentes.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 38 (trinta e oito) vagas para Moradia Estudantil em alojamentos masculinos para alunos matriculados nos cursos Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio, que serão colocadas à disposição e distribuídas de acordo com critérios de classificação, considerando-se os dados constantes no Questionário Socioeconômico, conforme quadro abaixo:

CURSO	VAGAS
Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	19
Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio	19

Observação: Após o término das matrículas, em todas as chamadas, se não forem preenchidas todas as vagas destinadas a qualquer um dos cursos, estas poderão ser remanejadas para um dos dois cursos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

conforme seleção e classificação dos candidatos, se houver necessidade.

2.2 Não haverá cobrança de mensalidade relativa a permanência na Moradia Estudantil, porém os alunos beneficiados deverão cumprir integralmente o que está disposto no Regulamento de Moradia Estudantil- Resolução 015/2011 – Conselho Superior/28/07/2011, disponível no *link* <http://araquari.ifc.edu.br/vida-no-campus-assistencia-estudantil/> , que dispõe inclusive sobre a necessidade dos alunos colaborarem nas atividades de manutenção e conservação da Moradia Estudantil e Escola-Fazenda.

3. DA SOLICITAÇÃO A MORADIA ESTUDANTIL

3.1 O candidato interessado em pleitear a vaga para a Moradia Estudantil terá que preencher o **Formulário de Requerimento**, no dia do Exame de Classificação, na sala da Coordenação de Assistência Estudantil do câmpus.

3.2 O candidato deverá trazer no dia do Exame de Classificação o **Questionário Socioeconômico**, que está disponível no link <http://araquari.ifc.edu.br/vida-no-campus-assistencia-estudantil/>, impresso e preenchido e anexar a ele as fotocópias dos documentos que comprovem as informações prestadas:

- a) Comprovante de renda de todos os membros da família;
- b) Comprovante de Residência;
- c) Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
- d) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, e comprovante de recebimento de benefícios, se fizer parte do cadastro.

3.3 As fotocópias dos documentos comprobatórios deverão ser entregues no dia do Exame de Classificação aos representantes da Comissão de Análise.

3.4 O candidato, se menor de idade, deverá ter o requerimento da vaga na Moradia Estudantil realizado por seu responsável.

3.5 O preenchimento correto e completo do Formulário de Requerimento e do Questionário Socioeconômico, bem como o fornecimento dos documentos que comprovem a veracidade das informações prestadas são de total responsabilidade dos candidatos ou responsáveis. Os dois documentos devem ser entregues aos representantes da Comissão de Análise no dia do Exame de Classificação.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção será realizada pela Comissão de Análise composta por 5 (cinco) membros, sendo:

- a) Três Representantes da Coordenação Geral de Assistência Estudantil;
- b) Dois Representantes do Núcleo Pedagógico.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

4.2 A classificação será realizada obedecendo a avaliação das informações fornecidas no Questionário Socioeconômico, onde serão priorizados:

- a) Os candidatos com maior vulnerabilidade socioeconômica;
- b) Os candidatos que residam mais distante do câmpus ou que não tenham acesso ao transporte público;
- c) Os candidatos egressos de escola pública;
- d) Os candidatos com menor idade.

4.3 Em caso de empate será realizado sorteio entre os candidatos que obtiveram a mesma classificação.

4.4 O candidato que fornecer dados falsos ou omitir informações será imediatamente desclassificado.

5. DO RESULTADO

5.1 A lista com os nomes dos candidatos contemplados com vaga na Moradia Estudantil e dos classificados em lista de espera será divulgada no dia 17/12/2013, nos murais do câmpus e no site <http://araquari.ifc.edu.br/>.

5.2 O resultado do Processo de Seleção para preenchimento das vagas da Moradia Estudantil do IF Catarinense – câmpus Araquari é válido exclusivamente para o Primeiro Semestre de 2014.

6. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

6.1 Se classificado, o candidato deverá confirmar o interesse em ocupar a vaga na Moradia Estudantil no ato da matrícula no Curso Técnico em Agropecuária, de acordo com as datas e horários fixados pela Secretaria Escolar e Acadêmica.

6.2 Havendo a necessidade de outras chamadas, estas serão efetuadas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos que participaram do processo de inscrição e seleção de que trata o presente edital.

7. DOS RECURSOS

O candidato poderá entrar com recurso quanto ao resultado do processo de preenchimento das vagas da Moradia Estudantil em até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado, junto à Comissão de Análise, na Coordenação Geral de Assistência Estudantil.

8. DO ACESSO À MORADIA ESTUDANTIL

8.1 Ao entrar na Moradia Estudantil o aluno ou seu responsável, quando menor de idade, assinará um termo onde assumirá a responsabilidade de entregar o quarto nas mesmas condições que o recebeu.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

8.2 O aluno ou seu responsável, quando menor de idade, deverá reparar imediatamente qualquer dano que venha a causar ao patrimônio do câmpus.

8.3 O aluno ou seu responsável, quando menor de idade, deverá estar atento ao Regulamento de Moradia Estudantil – Resolução 015/2011 – Conselho Superior/28/07/2011, bem como ao Regulamento Disciplinar Discente – Resolução 014/2011 – Conselho Superior/28/07/2011, ambos disponíveis no [link http://araquari.ifc.edu.br/vida-no-campus-assistencia-estudantil/](http://araquari.ifc.edu.br/vida-no-campus-assistencia-estudantil/), e não poderão alegar desconhecimento dos documentos mencionados no presente edital.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO

ATIVIDADES	DATAS
Entrega do Questionário Socioeconômico e preenchimento do Formulário de Requerimento, junto com documentação comprobatória	08/12/2013 – Imediatamente após sair da sala de provas do Exame de Classificação.
Análise dos requerimentos	De 09/12 à 16/12/2013
Divulgação do resultado	17/12/2013
Prazo para recursos	18 e 19/12/2013
Divulgação do resultado final	20/12/2013
Manifestação do interesse em ocupar a vaga na Moradia Estudantil (Somente para os classificados dentro do número de vagas previstas)	No ato da matrícula (Acompanhar informações sobre o Calendário Escolar 2014 no site http://araquari.ifc.edu.br/)
Entrada na Moradia Estudantil, Assinatura do Termo de Responsabilidade e Reunião com Pais ou Responsáveis e Alunos	No primeiro dia de aula (Acompanhar informações sobre o Calendário Escolar 2014 no site http://araquari.ifc.edu.br/)

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Comissão de Análise dos requerimentos fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos referentes às datas e procedimentos.

10.2 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Análise dos requerimentos do IF Catarinense – câmpus Araquari.

Publique-se.

Araquari, 05 de dezembro de 2013.



Jonas Cunha Espíndola
Diretor-Geral
Portaria nº. 934/2013 - DOU 13/03/2013
IF Catarinense - Câmpus de Araquari